



## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº \*\*\*\*\*, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.779.579/0001-60, com sede na Rua Purcina Pereira, n.º 47, Bairro Vila Verde, CEP 32.920-000, na cidade de São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representado por outorgado público, Sra. Carla Gonçalves Palhares, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*\*\*, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 66/2024, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DA COZINHA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PRIMEIROS PASSOS", conforme segue:

### CLÁUSULA TERCEIRA:

**Justificativa:** Considerando que a empresa Comercial Prime Ltda, CNPJ 55.176.303/0001-51, vencedora do item 11 - "Panela de Pressão 3 litros com corpo revestido com revestimento externo antiaderente Starflon T1 e tampa com acabamento interno satinado e externo polido, com alças e cabos em baquelite antitérmico e guarnição em aço inox", solicitou a desistência do mesmo item, alegando que houve um erro na cotação da panela de pressão de 3 litros, que foi cotada com acabamento polido tanto no interior quanto no exterior, sem observar as especificações do item antiaderente, tornando impossível a entrega do item conforme solicitado, visto que o valor da panela correta é superior ao valor ofertado. Dessa forma, para não prejudicar a Secretaria Municipal de Educação, optou-se por transferir o item para o suplente da empresa vencedora, que prontamente se dispôs a acrescentar o item ao seu contrato. Assim, o contrato da empresa passa a contemplar o seguinte item adicional:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QUANTIDADE	PROPOSTA UNITÁRIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	PANELA DE PRESSÃO - 3 LITROS	UN	PANELUX	2	86,00	172,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de janeiro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**  
Prefeito Municipal

---

**WCA EMPREENDIMENTOS  
ESPORTIVOS EIRELI**  
CNPJ nº 19.779.579/0001-60

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_